

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0196 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de empregado do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME MATHEUS DOS SANTOS CARNEIRO, portador do RG: 45.957.719-5 e inscrito no CPF/MF: 350.572.538-24 como Analista Gestão – Graduação em Engenharia da Computação para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme atribuição descrita no art. 28-B, § 6º, alínea “c” do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

Art.2º O nomeado deverá comparecer na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizada na Rua Euclides Miragaia, sala 201/202, 2º Andar do Edifício Crystal Center, para entregar a documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2024 e assinar o Termo de Posse.

Art. 3º A documentação a ser entregue inclui, obrigatoriamente, originais e cópias dos seguintes documentos, conforme descrito no Edital do Concurso Público nº 01/2024 e no Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho);
- b) Certidão de Casamento (quando casado) ou Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- g) Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal);
- h) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- i) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

- j) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- k) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional;
- l) Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 do referido edital, se exigido para o emprego;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- n) Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- o) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- p) Diploma exigido para o cargo de Analista em Gestão - Engenharia da Computação. O Diploma deve ser reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, contendo a data de conclusão, a colação de grau, o número de registro e o Histórico Escolar com as respectivas notas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de abril de 2026.

CLÁUDIO SCALLI
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba